



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 07 /2023

A Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, por meio de seus Vereadores, vem a público por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, representando os interesses e preocupações de seus cidadãos, repudiar à vereadora Zirleide Monteiro (PTB) do município de Arcoverde, no estado de Pernambuco em razão das declarações da vereadora, de que uma servidora havia sido "castigada por Deus" por ter filho com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a presente, frente as declarações da vereadora que são inaceitáveis e contrárias aos princípios de respeito, dignidade e igualdade que devem ser defendidos e preservados no país.

Os representantes do povo devem criar políticas públicas voltadas a união em solidariedade às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo um ambiente inclusivo, onde todos sejam valorizados e respeitados. As ações diárias de empatia devem ser a força motriz por trás da transformação individual que tanto aspiramos para o tecido social da nossa sociedade.

Nesse sentido, a conduta da parlamentar em tribuna da Câmara Municipal de Arcoverde, em Pernambuco, para insultar uma servidora da Casa parlamentar, no dia 30 de outubro de 2023, mãe de um jovem de 18 anos com Transtorno do Espectro

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

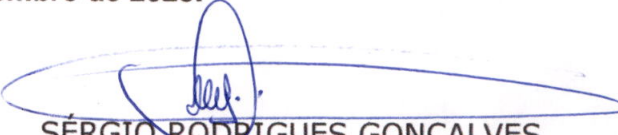
Autista (TEA), na qual declarou que à funcionária que teve o filho deficiente por “Castigo de Deus” é totalmente reprovável, na qual transcrevo:

“Não preciso citar o nome da cidadã, que o castigo de Deus, ele dá aqui em vida. Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar lá com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer”, disse Zirleide Monteiro com tamanho desprezo e desrespeito.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constado na Ata desta Sessão Legislativa Moção de Repúdio à vereadora Zirleide Monteiro (PTB) do município de Arcoverde, no estado de Pernambuco, frente a afirmação capacitista e preconceituosa que demonstra uma profunda falta de empatia e de respeito pela diversidade que enriquece a sociedade.

Primavera do Leste, 06 de novembro de 2023.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA – MDB


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR – UB


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR – UB


DIDIGIOVANI DE OLIVEIRA
SOARES
VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Manoel Mazzutti Neto
MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR - MDB

Renato Cozanelli Junior
RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR - UB

Tayllan Barbieri Zanatta
TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
VEREADOR - PSB

Vanessa Amui de Melo
VANESSA AMUI DE MELO
VEREADORA - MDB

Ivanir Maria Gnoatto Viana
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA - PDT

Wellis Marcos Rosa Campos
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR - PV

Karla Jackeline da Silva Souza
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA - PV

Gilberto Telles da Silva
GILBERTO TELLES DA SILVA
VEREADOR - PODE

Elton Baraldi
ELTON BARALDI
VEREADOR - MDB

Jose Paulo Zancanaro
JOSE PAULO ZANCANARO
VEREADOR - MDB

Valdecir Alventino da Silva
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR - PSD